

# Metodologias Ativas no Ensino da Geografia



## Organizadores

Tatiana Rolim Soares Ribeiro

Ruth Elias de Paula Laranja

Marciléia Oliveira Bispo

Rafael Rodrigues da Franca



caliandra



# Metodologias Ativas no Ensino da Geografia

Organizadores:

Tatiana Rolim Soares Ribeiro

Ruth Elias de Paula Laranja

Marciléia Oliveira Bispo

Rafael Rodrigues da Franca







## **Conselho Editorial**

---

### **Membros internos:**

**Presidente** - Prof. Dr. Bruno Leal Pastor de Carvalho (HIS/UnB)  
Prof. Dr. Herivelto Pereira de Souza (FIL/UnB)  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Lucia Lopes da Silva (SER/UnB)  
Prof. Dr<sup>a</sup> Ruth Elias de Paula Laranja (GEA/UnB)

### **Membros externos:**

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ângela Santana do Amaral (UFPE)  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Joana Maria Pedro (UFSC)  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Marine Pereira (UFABC)  
Prof. Dr. Ricardo Nogueira (UFAM)

### **Membro internacionais:**

Prof. Dr. Fernando Quiles García (Universidad Pablo de Olavide - Espanha);  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ilía Alvarado-Sizzo (Universidad Autonoma de México)  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Paula Vidal Molina (Universidad de Chile)  
Prof. Dr. Peter Dews (University of Essex - Reino Unido)

© 2024 [detentor dos direitos autorais].

Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives  
4.0 International (CC BY-NC-ND 4.0)

A total responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens dessa obra pertence ao autor.

[1ª edição]

## **Elaboração e informações**

Universidade de Brasília  
Instituto de Ciências Humanas  
Departamento de Geografia

Campus Universitário Darcy Ribeiro, ICC Norte, Bloco B, Mezanino, CEP: 70.910-900, Brasília-DF, Brasil

Contato: (61) 3107-7364

Site: <https://caliandra.ich.unb.br/>

E-mail: [caliandra@unb.br](mailto:caliandra@unb.br)

## **Autores:**

Adão Francisco de Oliveira; Carliane Alves da Silva; Davi Leite dos Santos; Carolina Machado Rocha Busch Pereira; Gildásia Pereira da Costa Borges; Juanice Pereira Santos Silva; Lucas Barbosa e Souza; Marcela Antonieta Souza da Silva; Mariléia Oliveira Bispo; Matheus Henrique Pereira da Silva; Milena Tayamara Gomes da Silva; Nasicmento Marques de Miranda; Raedy Ferreira da Silva; Rafael Rodrigues da Franca; Roberto de Souza Santos; Roselir de Oliveira Nascimento; Ruth Elias de Paula Laranja; Sâmia Mariana Araújo da Silva; Tatiana Rolim Soares Ribeiro;

## **Organizadores:**

Tatiana Rolim Soares Ribeiro; Ruth Elias de Paula Laranja; Mariléia Oliveira Bispo; Rafael Rodrigues da Franca

Título: Metodologias Ativas no Ensino da Geografia

Coleção: Ensino de Geografia

Local: Brasília

Editor: Selo Calianandra

Ano: 2024

### Equipe Técnica

Parecerista: Fernando Luiz Araujo Sobrinho

Capa: Tatiana Rolim Soares Ribeiro

Diagramação: Luiz Henrique de Souza Cella

### Ficha Catalográfica:

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Biblioteca Central da Universidade de Brasília - BCE/UNB)

M593

Metodologias ativas no ensino da geografia  
[recurso eletrônico] / organizadores: Tatiana  
Rolim Soares Ribeiro ... [et al.]. - Brasília :  
Universidade de Brasília, Departamento de  
Geografia, 2024.  
295 p. : il.

Inclui bibliografia.

Modo de acesso: World Wide Web:

<<http://caliandra.ich.unb.br/>>.

ISBN 978-65-985460-0-7.

1. Geografia - Estudo e ensino. 2. Aprendizagem  
ativa. I. Ribeiro, Tatiana Rolim Soares (org.).

CDU 37:910.1



# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....

**12**

A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO CONTEXTO RURAL  
E URBANO.....

**14**

A RELEVÂNCIA DO OLHAR GEOGRÁFICO PARA AS  
METODOLOGIAS ATIVAS NO ENSINO DA  
GEOGRAFIA FÍSICA.....

**41**

ESTÁGIO SUPERVISIONADO:  
A IMPORTÂNCIA DO PRIMEIRO ENCONTRO  
COM A SALA DE AULA E A FORMAÇÃO  
DOCENTE INICIAL.....

**67**

AS AULAS DE CAMPO NO ZOOLOGICO COMO  
FERRAMENTA PARA O ENSINO DE  
BIOGEOGRAFIA NO ENSINO BÁSICO.....  
**105**

A FRAGILIDADE DA EDUCAÇÃO ESCOLAR  
QUILOMBOLA NO ENSINO DE GEOGRAFIA  
NO ENSINO FUNDAMENTAL II  
EM ARAGUATINS (TO).....  
**128**

A PERCEPÇÃO AMBIENTAL DE PROFESSORES  
DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ  
RODRIGUES DA SILVA, PALMAS (TO):  
SUBSÍDIOS PARA UMA EDUCAÇÃO  
AMBIENTAL CRÍTICA.....  
**157**

DAS DINÂMICAS SOCIOTERRITORIAIS NAS  
CIDADES AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO  
TERRITÓRIO: TRAJETÓRIA DE UM ITINERÁRIO  
FORMATIVO NO PPGG-UFT.....  
**189**

ENSINO DE GEOGRAFIA DA ÁFRICA:  
DESAFIOS, LINGUAGENS E METODOLOGIAS  
NA EDUCAÇÃO GEOGRÁFICA.....  
**216**

MODELOS 3D NO ENSINO DO RELEVO:  
INOVAÇÃO DIDÁTICA ATRAVÉS DA  
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.....  
**247**

SOBRE OS AUTORES.....  
**285**

# **A FRAGILIDADE DA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA NO ENSINO DE GEOGRAFIA NO ENSINO FUNDAMENTAL II EM ARAGUATINS (TO)**

Gildásia Pereira da Costa Borges

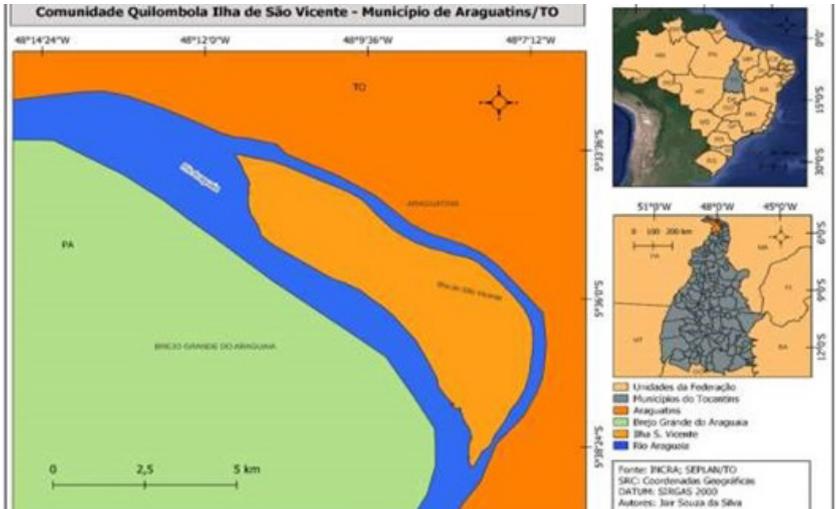
Roberto de Souza Santos

## **Introdução**

A existência a comunidade quilombola Ilha de São Vicente situada em Araguatins-TO. A comunidade é banhada pelo rio Araguaia entre o estado do Pará e do Tocantins. Os alunos desta comunidade estudam na Escola Municipal de Tempo Integral Prof.<sup>a</sup> Nair Duarte (EMTIPND) em Araguatins-TO. Uma parcela dos alunos da comunidade quilombola estudam na Escola Nair Duarte, enquanto

outra, estuda em outras escolas. A figura 01 apresenta a localização da comunidade, no extremo Norte do estado do Tocantins, região conhecida como Bico do Papagaio.

Figura 1 – Localização Da Comunidade Quilombola Ilha De São Vicente



Fonte: organizado pelos autores, (2022).

O texto tem por objetivo analisar a aplicabilidade da Educação Escolar Quilombola por meio do Ensino de Geografia no Ensino Fundamental II na Escola Municipal de Tempo Integral Prof.<sup>a</sup> Nair Duarte em Araguatins-TO, observando se este contempla as demandas educacionais dos alunos quilombolas da comunidade Ilha de São Vicente. A foto 01 mostra a frente da Escola que se constitui como objeto de análise.

Figura 2 - Escola Municipal de Tempo Integral Prof.<sup>a</sup> Nair Duarte (EMTIPND)



Fonte: organizado pelos autores, (2022).

Nesse sentido, a ideia é analisar o contexto educacional em questão, observando se há abordagem da história e cultura da comunidade quilombola, de modo que essas estejam presentes nos currículos, nas práticas pedagógicas, no material didático e nas políticas públicas educacionais local. Isso é garantir que a história, a cultura, os saberes e a memória quilombola não sejam invisibilizados. Trabalhar essas questões no ensino significa fortalecer a construção identitária de crianças e jovens quilombolas, aspectos que não se encontram ativamente presentes no ambiente educacional, de uma maneira geral.

Versar sobre a Educação Escolar Quilombola implica na possibilidade do cruzamento do conhecimento escolar com os saberes e fazeres da comunidade em estudo.

Conhecimento esse, proveniente da ancestralidade, base da cultura do segmento negro em nosso país, como apontam Castilho e Santos (2019). O Ensino de Geografia deve se debruçar na interpretação do território dessas comunidades, trazendo a cultura e história quilombola para os ambientes escolares, oferecendo protagonismo a esses indivíduos historicamente marginalizados. É necessário, portanto, que o Ensino de Geografia proponha caminhos que possam valorizar o território, a ancestralidade, os saberes/fazeres e a memória dessas comunidades e reconhecer sua existência e importância na construção histórica, social e cultural do país.

Moraes (2017) relata que as comunidades tradicionais são autossustentáveis, mas dependentes dos recursos oriundos da terra, assim suas áreas de moradia não podem ser tocadas ou utilizadas, o que gera uma consequência ambiental positiva à preservação. As comunidades quilombolas são comunidades tradicionais que em grande parte, mantem a sua existência a partir do extrativismo. O uso do território pelas comunidades, pode ser amplamente difundido no Ensino de Geografia. Segundo o decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, em seu Art. 3º nos incisos I e II asseguram que os:

I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para

sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;

II - Territórios Tradicionais: os espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas[...] (BRASIL, 2007)

Portanto, as comunidades tradicionais são povos ou grupos culturalmente diferenciados com organização social que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. No caso das identidades das comunidades quilombolas, além destas características delineadas, devem ser entendidas como identidades de resistências.

A resistência de sua memória vivida na base material, por meio de relatos orais, mitos, rezas entre outros e a sua história e a sua cultura. Em resumo, as comunidades quilombolas são comunidade remanescente de quilombo como grupo étnico que ocupam terras de uso comum. Para Figueiredo (2011) as comunidades quilombolas podem ser entendidas como grupos étnicos de ancestralidade negra com historicidade e territorialidade próprias.

## Metodologia

A abordagem metodológica utilizada é a qualitativa, que possibilita a interpretação das subjetividades presentes no contexto de vivência dos atores sociais da pesquisa. Conforme mencionado, a área de pesquisa analisada é a Escola Municipal de Tempo Integral Prof.<sup>a</sup> Nair Duarte. Em um primeiro momento, foi realizada uma revisão bibliográfica sobre o tema em pauta e em um segundo momento, um trabalho de campo com a aplicação de questionário eletrônico, via *Google Forms*, e análise documental da Lei 10.639/03 e da Resolução nº 08/12.

A revisão bibliográfica ocorreu por meio de um levantamento teórico de autores que dialogam sobre o Ensino de Geografia associado à temática da Educação Escolar Quilombola, e que trazem para a discussão aspectos relacionados às relações étnico-raciais. A análise dos dados coletados ocorreu a partir do trabalho dos pesquisadores durante as observações na pesquisa de campo e seu confronto com as fontes teóricas dos autores abordados. Assim, a interpretação dos dados coletados possibilitou o entendimento da realidade vivenciada dos sujeitos envolvidos na pesquisa e como acontece a relação entre o Ensino de Geografia e a Educação Escolar Quilombola no Ensino Fundamental II.

Foram definidos, conforme citado, alguns sujeitos da pesquisa. O primeiro sujeito refere-se aos educadores

de geografia que tem um papel importante na educação diferenciada para os quilombolas, na qual, deve estar engajado na construção de práticas pedagógicas direcionadas para a valorização dos saberes e fazeres vivenciados pelos educandos no território da comunidade. O segundo sujeito se refere às lideranças quilombolas que tem contato direto com os alunos que frequentam a escola e podem contribuir para nosso estudo, quando narra os saberes da comunidade quilombola. O poder público municipal é o terceiro sujeito do universo da pesquisa.

Com o propósito de ouvir tais sujeitos, foi direcionado um questionário digital (em função da pandemia) para a Secretaria Municipal de Educação (Semed), e um para a professora que atua com a disciplina de geografia na Escola Municipal de Tempo Integral Prof.<sup>a</sup> Nair Duarte e outro para uma liderança da comunidade quilombola na Ilha de São Vicente.

## **Apontamentos teóricos: problematizando o ensino de geografia e educação escolar quilombola**

Oficialmente há dispositivos legais que possibilitam o estudo da cultura e da história da população negra e especificamente dos quilombos nas escolas. A Lei 10.639/03 aborda sobre a obrigatoriedade do estudo da História e Cultura Afro-brasileira, nos espaços escolares do território brasileiro. Essa lei altera a Lei 9.394/1996,

a Lei de Diretrizes e Bases da educação básica para garantir que a população negra também se veja presente na rotina escolar. A Lei 10.639/03 foi uma conquista do movimento negro na luta incessante para colocar a sua história em visibilidade:

A Lei 10.639, promulgada em janeiro de 2003, é atualmente o principal instrumento de combate ao racismo no campo da educação. Fruto de lutas históricas do Movimento Negro Brasileiro, ela vem tendo sua aplicação marcada por uma pluralidade de formas de atuação deste movimento social, que dá cada vez maior amplitude e complexidade aos desdobramentos da Lei. A Lei reposiciona o negro e as relações raciais na educação - transformando em denúncia e problematização o que é silenciado (como, p. ex., o racismo no cotidiano escolar), chamando a atenção para como conhecimentos aparentemente “neutros” contribuem para a reprodução de estereótipos e estigmas raciais e para o racismo (SANTOS, 2011, p. 4).

O alicerce proposto com essa legislação emana da urgência em se romper com o preconceito racial e a exclusão sistêmica de pessoas negras, possibilitando o debate sobre a população negra no sistema educacional do país. O texto da lei 10.639/03 sugere o estudo da história e da cultura da população negra na formação da sociedade brasileira visando, também o alcance dos alunos (as)

das comunidades quilombolas, promovendo-os enquanto sujeito social. Assim, o § 1º do Art. 26 da referida lei assegura que:

§ 1o O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil. (BRASIL, 2003)

Ainda que, o referido parágrafo não traz em sua inscrição as comunidades quilombolas, indubitavelmente assegura aos sujeitos sociais quilombolas o direito de serem incluídos na agenda de estudos do ensino fundamental e médio. Isso garantirá, por meio da educação, a impressão estabelecida pela população negra na construção histórica do país.

O reconhecimento do quilombola como cidadão integrante da nação brasileira deve ser consolidado por meio da educação. Nessa perspectiva, é importante que o Ensino de Geografia evidencie as populações quilombolas e, possibilite mecanismos para um sistema educacional condutor da igualdade racial.

O caminho legal que contempla especificamente as comunidades tradicionais quilombolas na dimensão educacional, é a Resolução nº 8/12, como aponta Oliveira (2017):

As Diretrizes Curriculares para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica – Resolução número 08, de 20 de novembro de 2012 – coloca mais um desafio aos sistemas educacionais, às escolas, aos professores, aos alunos e às comunidades quilombolas: pensar e construir uma escola que dê conta de atender as especificidades das comunidades quilombolas, evidenciadas a partir do reconhecimento legal das mesmas. (OLIVEIRA, 2017, p. 41)

Portanto, a Resolução 08/12 faz uma provocação aos professores e às escolas, no sentido de criar uma proposta que atenda as demandas sociais e educacionais para as comunidades quilombolas. A implementação de uma política pública destinada às comunidades quilombolas, é um caminho para reconhecer e compensar, no contexto educacional, o apagamento e invisibilidade histórica de um grupo étnico excluído da agenda dos projetos educacionais do país.

É relevante mencionar que a Educação Escolar Quilombola, não será a redenção dos alunos quilombolas, mas, garantirá a permanência desses alunos na escola,

permitindo a maior possibilidade de enfrentamento ao racismo, uma vez que, por si, permite a própria transposição aos muros da escola, atingindo a sociedade como um todo.

Desenvolver práticas pedagógicas no Ensino de Geografia, que contemple a diversidade presente na população brasileira, é uma forma de garantir que haja a visibilidade daqueles que por muito tempo, foram impedidos de adentrar aos espaços escolares, como é o caso da população negra brasileira.

É relevante mencionar que a geografia ensinada nas escolas, tem o compromisso de formar indivíduos capazes de desenvolver o raciocínio geográfico de acordo com a sua vivência. Para tanto, a atuação do professor de geografia deve estar alicerçada em uma formação contínua sobre as relações étnico-raciais, e a escola deve estar vinculada às políticas públicas e a um currículo que contemple essa temática, caso contrário, a população negra e as comunidades quilombolas continuarão sendo invisibilizadas nos espaços escolares.

O Ensino de Geografia tem ampla possibilidade de dialogar com as questões étnico-raciais e visibilizar as comunidades tradicionais quilombolas no chão da sala de aula, e promover mudança de postural da sociedade para além dela. Cavalcante (2010) aponta que:

Para cumprir os objetivos do ensino de geografia, sintetizados na ideia de desenvolvimento do raciocínio geográfico,

é preciso que se selecionem e se organizem os conteúdos que sejam significativos e socialmente relevantes. A leitura do mundo do ponto de vista de sua espacialidade demanda a apropriação, pelos alunos, de um conjunto de instrumentos conceituais de interpretação e de questionamento da realidade socioespacial (CAVALCANTE, 2010, p. 25)

A integração da realidade dos alunos com os conteúdos ministrados em sala de aula, implica em considerar também a História e cultura da população negra. Há uma urgência em descolonizar os currículos e levar para o chão da sala de aula, a realidade da diversidade existente no território brasileiro, para além do que se constitui nos currículos e livros didáticos. Não contemplar os saberes e fazeres das comunidades tradicionais quilombolas nas escolas, é negligenciar uma parcela da população brasileira, que tanto contribuiu na construção histórica, social, econômica e cultural do país.

Para tanto, Cavalcante (2010, p. 129) relata que: “A geografia, na escola, deve estar, então, voltada para o estudo de conhecimentos cotidianos trazidos pelos alunos e para seu confronto com o saber sistematizado que estrutura o raciocínio geográfico [...]”. Esse caminhar deve ser pautado, nas escolas, no envolvimento das relações étnico-raciais nas práticas pedagógicas dos professores de geografia.

A iniciativa do Ensino de Geografia deve ser, portanto, confrontar o conhecimento científico com os saberes dos quilombos. Callai (2014 p. 21) reitera que: “E a tarefa a partir daí, é dialogar constantemente com eles, compreender suas diferenças, suas representações, seus saberes, e tornar possível que percebam a contribuição da geografia em suas vidas, em sua realidade imediata, em sua diversidade...”

Nessa perspectiva, direcionar a literatura no Ensino de Geografia deve voltar-se para que o aluno compreenda a sua própria história em uma visão macro, inserida em um todo (e não somente como algo independente, individual, e, portanto, menor), a partir da sua ancestralidade, guiando-os, assim, para a sua construção identitária, seja ela quilombola ou não.

Para o fortalecimento da identidade, Castrogiovanni *et al* (2000) ressalta que os vínculos afetivos contribuem para a construção espacial e identitária dos alunos, e isso deve estar presente nas práticas pedagógicas de geografia, como um mecanismo indissociável entre a vivência e a teoria presente na condução pedagógica em sala de aula. “O espaço construído resulta da história das pessoas, dos grupos que nele vivem, das formas como trabalham, como produzem, como se alimentam e como fazem/usufruem do lazer. Isso resgata a questão da identidade e a dimensão de pertencimento” (CASTROGIOVANNI *et al*, 2000, p. 85).

Direcionar as práticas educativas que possibilitem a valorização da identidade das crianças e jovens quilombolas é, sem dúvida, urgente, não somente por parte dos professores de geografia ou de história, mas, por toda a dinâmica desenvolvida no ambiente escolar. O Ensino de Geografia pode ser uma alternativa capaz de fortalecer a identidade quilombola e romper o racismo, ao se conduzir práticas educativas que contemple a história, cultura, saberes e fazeres a memória das comunidades tradicionais quilombolas no campo educacional.

## **Resultados e discussões**

Por meio dos dados coletados durante o período de observação na escola, e do confronto com a literatura teórica analisada, foi possível perceber a ausência de um direcionamento, através do Ensino de Geografia, de uma educação que contemple a vivência dos alunos (as) do quilombo Ilha de São Vicente. A interpretação dos dados ocorreu a partir das respostas e depoimentos dos sujeitos sociais envolvidos.

Vale destacar, inicialmente, que só há uma professora para ministrar a disciplina de geografia nas turmas do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) da escola objeto de estudo da pesquisa. Mesmo tendo formação em história, ela também ministra as aulas de geografia, tornando, portanto, frágil o Ensino de Geografia na escola.

A professora em questão é a senhora Carolina. Quando questionada sobre sua percepção em relação a Educação Escolar Quilombola, a professora informou que essa se constitui em uma forma de se trabalhar o ensino de História e cultura afro-brasileira e africana nas escolas públicas e privadas. E destacou a importância da inclusão do estudo dos ancestrais, visando a aproximação entre os saberes da comunidade e o conhecimento proposto no currículo. É animador ver que a professora tem o entendimento necessário de um elo entre o currículo e os saberes da comunidade. As afirmações da professora questionada são empolgantes, pois, reforçam que escolas públicas e privadas precisam organizar uma grade curricular que contemple a história e a cultura quilombola.

Ao ser indagada sobre a Lei 10.639/03, a professora respondeu que tem conhecimento da lei e, afirmou que tal legislação se faz presente na escola de maneira muito pontual, isto é, exclusivamente no 20 de novembro.

Ao ser questionada sobre a condução das suas práticas pedagógicas sobre as questões étnico-raciais nas aulas de geografia, disse que trabalha assuntos voltados para a temática, principalmente em datas específicas. O fato de a professora ter conhecimento da lei 10.639/03 e que procura aplicá-la na escola é um ponto valioso, entretanto, as questões étnico-raciais devem ser trabalhadas não somente em datas específicas, mas periodicamente.

Ao ser questionada sobre a existência de formação continuada sobre a temática étnico-racial, proposta pela

Secretaria Municipal de Educação (SEMED), ela informou que não tem. Isso é um agravante, pois, um sistema educacional que não proporciona formação continuada para os professores sobre as questões étnico-raciais, não consegue atingir plenamente as diretrizes da Lei 10.639/03. Por conseguinte, as práticas pedagógicas não chegam de forma eficaz aos alunos quilombolas. Formação continuada sobre as relações étnico-raciais para os professores é extremamente importante para o combate ao racismo e as desigualdades sociais que as comunidades quilombolas enfrentam diariamente.

Quando questionada sobre a aplicabilidade da Resolução Nº 08/12, a professora menciona que conhece, no entanto não há nenhuma orientação por parte da SEMED, para a sua implementação na escola.

Com relação a disponibilidade de material didático específico para essa temática, a professora afirmou que tem. É válido salientar que a disponibilidade de material didático na escola, entretanto, o manuseio desse material, deve ser planejado e trabalhado com frequência. Visto que a sua disponibilidade, sem formação para orientar os professores a trabalharem com ele constantemente, inviabiliza um estudo efetivo para o combate ao racismo no ambiente escolar, e para além dos muros da escola.

O outro sujeito social que entrevistamos foi o seu João, um dos líderes da comunidade quilombola Ilha de São Vicente. Ao ser indagado sobre seu conhecimento da Lei 10.639/03 e da Resolução nº 8/12, e ele respondeu

que conhece ambas. Afirmou, que tanto a lei quanto a resolução nº 8/12, “são muito significativas, pois, deveriam aproximar não só os quilombolas da sua história, mais, os estudantes brasileiros que são mais de 60% negros”.

Indagamos, também para ele sobre a possibilidade de se ter uma educação direcionada aos quilombolas. Seu João afirmou que na atualidade não tem, porém, isso pode mudar com a entrega do território. Segundo ele, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) publicou, no diário oficial da União, a demarcação do território quilombola, porém, não indenizou e tão pouco fez a entrega do restante do território, pois ainda está em trâmites burocráticos. Para o entrevistado, é necessário a demarcação das terras quilombolas para se estabelecer uma política educacional voltada para os interesses dos alunos da comunidade. Essa afirmação é válida, todavia, é possível trabalhar a história e a cultura quilombola nas escolas, mesmo sem demarcação das terras e do território – aliás, esse estudo pode proporcionar a movimentação dos estudantes em prol da causa da demarcação.

Outra questão pontuada para o seu João, foi sobre a identidade da comunidade remanescente de quilombo Ilha de São Vicente. Segundo ele, as crianças e jovens não devem ter vergonha de sua identidade e que a lacuna existente pelo fato dos pais e avós serem analfabetos pode ser superada com a educação. Tal visão é acertada, pois, há necessidade de um fortalecimento da cultura a partir da resistência, e a resistência implica no entendimento da condição social e cultural.

Questionamos, ainda, como deveriam ser as escolas que atendem as crianças e os jovens da comunidade. O líder comunitário informou que não existe uma escola na comunidade e nem os professores da cidade estão preparados para atender toda essa diversidade e principalmente as comunidades quilombolas.

É possível pontuar dois argumentos a partir desta resposta. Primeiro, o ideal é que na comunidade tivesse uma unidade escolar para atender os alunos na localidade. Segundo, mesmo com a existência da lei que trata sobre os quilombolas e sua história, o poder público não desenvolveu ainda uma política educacional voltada para as demandas dos quilombolas, restringindo-as ao dia 20 de novembro. É pertinente apontar, que cada comunidade tem sua cultura, seu próprio líder histórico, seu Zumbi dos Palmares, e isso precisa ser debatido de forma mais concreta com a comunidade escolar em geral, sem que essas figuras históricas sejam tratadas como mitológicas e distantes da realidade.

Sobre as políticas públicas presentes na comunidade para valorização da educação na comunidade, a liderança afirmou que há apenas um transporte que permite o deslocamento das crianças e dos jovens para estudar na cidade de Araguatins-TO. De acordo com o seu relato, constata-se um descaso do poder público com a comunidade, visto que, não há estrutura que garanta a permanência dos alunos na escola e tão pouco a difusão dos saberes tradicionais vivenciados por eles na comunidade.

O terceiro sujeito abordado foi a coordenadora de supervisão da SEMED, a professora Marta. Ao ser questionada sobre a existência de políticas curriculares pedagógicas para a Educação Escolar Quilombola no município de Araguatins, e como estas políticas se consolidam, sua resposta foi que as Instituições de Ensino da Rede municipal de Araguatins-TO, tem o Documento Curricular do Tocantins (DCT) como referência. O documento foi homologado pelo Conselho Municipal de Educação, e contém políticas curriculares pedagógicas voltada para diversidade étnica racial. Elas se consolidam nas salas de aulas e podem ser contempladas em concomitância com projetos. Porém, esse currículo não é construído em conjunto com os alunos, pais e líderes quilombolas da comunidade Ilha de São Vicente, retirando o protagonismo desses estudantes no ambiente escolar.

É importante enfatizar que a voz da comunidade deve estar presente na escola e, é a partir de suas demandas educacionais colocadas que as diretrizes da Resolução nº 08/12 tem maior possibilidade de vigorar desde as práticas pedagógicas até as políticas públicas, que torne de fato a Educação Escolar Quilombola uma realidade. Neste particular, Nascimento (2017, p. 75), afirma que: "... educação escolar quilombola como um direito das comunidades quilombolas rurais e urbanas é maior que apenas o acesso à educação escolar, incluindo formação inicial e continuada de professores quilombolas e não quilombolas e produção de material didático contextualizado". Inclui-se aí, também o transporte escolar, currículo flexí-

vel, participação na elaboração do projeto político pedagógico e na gestão escolar. A participação da comunidade na elaboração do projeto político-pedagógico e na gestão escolar é fundamental.

A coordenadora de Supervisão ao ser indagada, sobre a existência de um departamento ou comissão pedagógica na secretaria que coordenam um grupo de trabalho sobre as diretrizes da diversidade étnica-racial, respondeu que não há esse departamento na secretaria. É importante e necessário que o poder público tenha uma política definida para as diretrizes sobre diversidade étnica racial.

Na sequência, ao ser questionada sobre a existência de formação continuada para os professores atuarem com alunos da comunidade quilombola da Ilha de São Vicente, ela, respondeu que não há formação direcionada à essa temática.

Outra pergunta foi referente às escolas, como são conduzidas as práticas educativas em interfase com a realidade sociocultural quilombola da Ilha de São Vicente. A coordenadora respondeu que, nas escolas, todas as práticas educativas devem contemplar a diversidade geral. Vale mencionar que, nessa perspectiva, a presença da comunidade quilombola reforça a necessidade de um currículo amplo que alcance a todos.

Sobre a disponibilidade de material didático, ela informou que não há material específico para os alunos quilombolas nas escolas da rede municipal.

Outra questão colocada para a coordenadora da Semed, foi sobre a Lei Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial das Redes de Ensino pública e privada a obrigatoriedade da temática da História e Cultura Afro-Brasileira. Nessa questão particular, sabe-se que já é assegurado, pela Lei 10.639/2003, o trabalho nas escolas sobre a História e a cultura afrodescendente, portanto, os gestores públicos devem aplicar a lei e promover políticas públicas para assegurar o cumprimento da legislação. Quando questionada se a Semed tem direcionamentos sobre a aplicabilidade da lei nas escolas da rede municipal, a entrevistada respondeu que sim. Neste quesito, podemos avaliar que é um ponto positivo.

Questionamos também, se a SEMED trabalha com as diretrizes da Resolução nº 8 de 20/11/2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. A entrevistada afirmou que sim, e ressaltou que a execução dessas diretrizes é muito importante para a definição dos currículos nas escolas quilombolas.

Quando inquirida sobre como ocorrem as orientações da SEMED relacionadas a Resolução nº 8 de 20/11/2012 para as escolas do município, a coordenadora afirmou que tem um trabalho de orientação direcionado para o município. E comentou que todo o fazer docente precisa partir de uma realidade e, a realidade/diversidade do município de Araguatins-TO é gigante, incluindo a população ribeirinha, os quilombolas, os assentamentos

rurais que trazem toda uma especificidade, além de outras. A orientação da SEMED é que, partindo, de que a reorganização curricular de cada escola contemple sua realidade local.

O poder público municipal ainda não instituiu um currículo que seja específico para os alunos da comunidade quilombola Ilha de São Vicente, também não dispõe de material didático específico para atendê-los. No entanto, a legislação que trata da obrigatoriedade do ensino da História da África e afro-brasileira é do conhecimento da SEMED, ou seja, a ciência sobre o fato existe, e já poderia ter instituído grades curriculares que atendam às demandas quilombolas.

Sabe-se que o mero conhecimento da legislação não é garantia de sua aplicabilidade. Mesmo assim, o reconhecimento legal dos direitos do povo negro já é uma conquista e perpassa pelo desafio de lutar pela efetividade da lei junto ao poder público, para que as crianças e jovens negros e negras tenham a garantia de ver a história dos seus ancestrais como parte integrante na História do Brasil.

O que se percebe, pelas entrevistas, é que o posicionamento político pedagógico das lideranças quilombolas e dos professores de geografia sobre as diretrizes curriculares da Educação Escolar Quilombola do ensino básico, ainda sofrem com a necessidade de aprimoramento. Falta um olhar criterioso para o professor por parte do poder

público. É preciso dispor, ao professor, uma estrutura que permita a criatividade, direcionamento e a efetivação do trabalho relativo à diversidade.

Para tal, o poder público deve entrar em ação, dispondo aos professores condições de trabalho em que ele desenvolva práticas voltadas a temática étnico-racial. O professor sozinho não consegue realizar essa tarefa em sua plenitude. O diálogo entre a direção da escola e as lideranças quilombolas, alunos e comunidade, nem sempre acontece de forma desejada, mas, é extremamente necessário. Portanto, infere-se que os sujeitos sociais têm um grande desafio pela frente, baseado nas necessidades da comunidade quanto a uma Educação Escolar Quilombola alicerçada nas relações étnico-raciais e valorização dos saberes da sua ancestralidade.

Na comunidade quilombola da Ilha de São Vicente ainda falta serviços básicos como, escola, água encanada, saneamento básico e postos de saúde. Por esse motivo, a maior parte das famílias não conseguem se fixar no território, migrando para a zona urbana em busca de melhores condições de vida. A falta de infraestrutura educacional na comunidade, força crianças e jovens em idade escolar, a fazerem um trajeto longo até a unidade escolar mais próxima, o que não é fácil e culmina, frequentemente, com o abandono escolar. As crianças e jovens da comunidade fazem o trajeto em uma lancha, cedida pelo governo federal, desembarcam as margens do rio Araguaia, em

Araguatins e seguem a pé até as escolas sediadas na cidade. Entre essas escolas, está a Escola Municipal de Tempo Integral Prof.<sup>a</sup> Nair Duarte.

Além disso, a ausência de unidade escolar na comunidade fragiliza a difusão dos saberes/fazeres e tradições da comunidade. O conhecimento acadêmico promovido por uma escola urbana é substancialmente diferente dos demandados por uma escola rural. Assim, essas crianças e jovens estão sujeitos a uma pedagogia que não contempla a essência da história e cultura da sua comunidade. Santos *et al.* (2022; p. 2) ressalta que: “[...] para as comunidades tradicionais remanescentes de quilombos, uma educação geográfica que esteja alinhada ao seu modo de vida torna-se primordial para o combate contra o racismo e uma forma de manutenção e resistência de seus territórios...”. Nessa perspectiva, é importante assegurar que as escolas quilombolas e as escolas que atendem estudantes oriundos dos territórios quilombolas, considerem as práticas socioculturais, políticas e econômicas dessas comunidades, bem como os seus processos próprios de ensino e o Ensino de Geografia tem ampla possibilidade de tornar a essa demanda uma realidade nos espaços escolares.

O poder público deve estabelecer políticas públicas que auxiliem os professores na criação de mecanismos voltados para a integração entre a escola, a comunidade e os movimentos sociais para fomentar a participação coletiva. Criar condições pedagógicas em que os alunos

compreendam que a sociedade é formada por pessoas que pertencem a grupos étnico-raciais distintos e que possuem cultura e história próprias.

## **Considerações Finais**

Diante o que foi exposto o Ensino de Geografia e a Educação Escolar Quilombola configura-se como uma ligação perfeita, visto que podem ser trabalhados de forma transversal, no entanto, sua condução ainda é frágil na escola pesquisada. Considerar que os saberes/fazeres tradicionais da comunidade em estudo e o currículo devem ser trabalhados em sintonia com as práticas pedagógicas, desenvolvidas em sala de aula, gera reconhecimento de que o Ensino de Geografia pode contribuir para uma educação que rompa com as estruturas sociais racistas, ampliando o protagonismo e as possibilidades dos estudantes quilombolas serem visibilizados no campo educacional.

A pesquisa empírica aponta que há fragilidades do poder público municipal no direcionamento para uma Educação Escolar Quilombola. Podemos citar por exemplo, a falta de um departamento ou uma comissão pedagógica que trate dessa temática na SEMED; a ausência de um currículo direcionado à comunidade quilombola da Ilha de São Vicente; ausência de formação continuada para os professores atuarem de forma efetiva, com práticas para combater o racismo e que promova a valorização dos saberes tradicionais da comunidade. Essa são algumas das principais lacunas que confirmam tais fragilidades.

Há o amparo legal, no entanto, seu cumprimento é ponto que precisa ser trabalhado em conformidade com as necessidades da população local. Trilhar uma educação que atenda os anseios da população negra é uma questão de urgência, dada a invisibilidade a respeito dessa população que se faz presente nas instituições, em especial nas escolas. O trabalho da Educação Escolar Quilombola direcionada no Ensino de Geografia precisa se tornar uma realidade nos espaços escolares, levando em consideração o estudo da história e cultura afro-brasileira, a memória e os saberes das comunidades tradicionais quilombolas.

## Referências Bibliográficas

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CASA CIVIL. LEI Nº 10.639, DE 09 DE JANEIRO DE 2003. ALTERA A LEI NO 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. BRASÍLIA, DF, 2003. DISPONÍVEL EM: <[HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL\\_03/LEIS/2003/L10.639.HTM](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm) >. ACESSO EM: 19 SET. 2022

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO/CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. RESOLUÇÃO Nº 8, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012. BRASÍLIA, DF: MEC/CNE/CEB. DISPONÍVEL EM: [https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\\_RES\\_CNECEBN82012.pdf?query=ensino%20m%C3%A9dio](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN82012.pdf?query=ensino%20m%C3%A9dio). ACESSO: 24 SET. 2022.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CASA CIVIL. DECRETO Nº 6.040, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007. POLÍTICA NACIONAL

DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS. BRASÍLIA, DF, 2023. DISPONÍVEL EM: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm) ACESSADO EM: 10 DE MAIO DE 2023.

CALLAI, HELENA COPETTI. EDUCAÇÃO GEOGRÁFICA: REFLEXÃO E PRÁTICA. IJUÍ: ED. UNIJUÍ, 2014.

CASTROGIOVANNI *ET AL.*, ANTONIO CARLOS. ENSINO DE GEOGRAFIA: PRÁTICAS E TEXTUALIZAÇÕES NO COTIDIANO. PORTO ALEGRE: MEDIAÇÃO, 2000.

CASTILHO, SUELY DULCE DE; SANTOS, SILVANA ALVES DOS. O SABER DOCENTE EXPERIENCIAL E SUA IMPORTÂNCIA PARA A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA. EDUCAÇÃO EM DEBATE. FORTALEZA, ANO 41, N. 79, P 93-109, MAIO/AG. 2019. DISPONÍVEL EM: [https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/47170/1/2019\\_art\\_sdcastilho.pdf](https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/47170/1/2019_art_sdcastilho.pdf). ACESSO EM: 08 NOV. 2022.

CAVALCANTE, LANA DE SOUZA. GEOGRAFIA, ESCOLA E CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTO. 16ª ED. SÃO PAULO: PAPIRUS, 2010.

FIGUEIREDO, ANDRÉ VIDEIRA DE. O CAMINHO QUILOMBOLA: SOCIOLOGIA JURÍDICA DO RECONHECIMENTO ÉTNICO. CURITIBA: APPRIS, 2011.

MORAES, NELSON RUSSO DE. *ET AL.*, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS E ADISSCUSSÃO SOBRE O CONCEITO DE TERRITÓRIO. REVISTA ESPACIOS. VOL. 38 (Nº 12) AÑO 2017.

NASCIMENTO, LISÂNGELA KATI DO. EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA: REFLEXÕES SOBRE OS AVANÇOS DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS E OS DESAFIOS PARA A PRÁTICA PEDAGÓGICA NO VALE DO RIBEIRA-SP. REV. FAEEBA – ED. E CONTEMP., SALVADOR, V. 26, N. 49, P. 69-86, MAIO/AGO. 2017. DISPONÍVEL EM: [http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S010470432017000200069&lng=pt&nr-m=iso](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S010470432017000200069&lng=pt&nr-m=iso). ACESSO EM: 08 NOV. 2022.

OLIVEIRA, ANDRESSA RODRIGUES SENSATO; SILVA, CARLA HOLANDA. TERRITÓRIO, TERRITORIALIDADE E IDENTIDADE TERRITORIAL: CATEGORIAS PARA ANÁLISE DA DINÂMICA TERRITORIAL QUILOMBOLA NO CENÁRIO GEOGRÁFICO. CADERNO DE GEOGRAFIA. V. 27, N. 47, P. 411-426, 2017. DISPONÍVEL EM: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/geografia/article/view/p.23182962.2017v27n49p411>. ACESSO EM: 08 NOV. 2022.

SANTOS, ROBSON ALVES DOS *ET AL.* A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA E O ENSINO DE GEOGRAFIA EM VILA NOVA JUTAÍ – BREU BRANCO – PA. GEOGRAPHIA, VOL: 24, N. 52, P. 1-21, 2022. DISPONÍVEL EM: <https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/49936>. ACESSO EM: 08 NOV. 2022.

SANTOS, RENATO EMERSON DOS. LEI 10.639 E O ENSINO DE GEOGRAFIA: CONSTRUINDO UMA AGENDA DE PESQUISA-A-

ÇÃO. TAMOIOS. ANO 7, N 1, P. 4-24, 2011. DISPONÍVEL EM:  
[https://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/tamoios/  
article/view/1702/2995](https://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/tamoios/article/view/1702/2995). ACESSO EM: 08 NOV. 2022.

# **SOBRE OS AUTORES**

## *Adão Francisco de Oliveira*

**E-mail: [adaofrancisco@gmail.com](mailto:adaofrancisco@gmail.com)**

Graduado em História, mestre em Sociologia, doutor e pós-doutor em Geografia. É professor da graduação e do programa de pós-graduação em Geografia da Universidade Federal do Tocantins – campus de Porto Nacional. Atualmente é o presidente da ANPEGE – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia.

## *Carolina Machado Rocha Busch Pereira*

**E-mail: [carolinamachado@uft.edu.br](mailto:carolinamachado@uft.edu.br)**

Professora Associada do curso de Geografia (licenciatura/bacharelado) da Universidade Federal do Tocantins campus de Porto Nacional desde 2005. Possui graduação em Geografia pela Universidade Estadual de Londrina (2000), mestrado em Geografia pela UNESP Presidente Prudente (2004), e doutorado em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo (2013). Atualmente é coordenadora do Laboratório de Pesquisa em Metodologias e Práticas de Ensino de Geografia (LEGEO) na Universidade Federal do Tocantins. É membro do Núcleo de Ensino e Pesquisa em Educação Geográfica (NEPEG) da Universidade Federal de Goiás, e, da Rede Latino-americana de Investigação em Didática da Geografia (REDLADGEO). É editora da Revista Brasileira de Educação em Geografia e membro do conselho consultivo e revisora de outros periódicos da área. Possui pesquisas nas áreas de Formação

de Professores, Educação Geográfica, e, Estudos Culturais, além de ser autora de vários artigos publicados em periódicos da área de Geografia.

### *Carliane Alves da Silva*

**E-mail: [carly.silva@hotmail.com](mailto:carly.silva@hotmail.com)**

Mestranda em Geografia pela universidade de Brasília- UnB. Especialista em Gestão em Educação Ambiental. Professora da Rede Municipal de Educação de Luziânia-GO, com ênfase nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Orcid : <https://orcid.org/0000-0003-1395-9774>. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/4289657494871987>

### *Davi Leite dos Santos*

**E-mail: [davimx21@gmail.com](mailto:davimx21@gmail.com)**

Formado em Geografia (licenciatura) pela Universidade de Brasília; atuou como extensionista em projetos universitários focados em ensinar Climatologia através das redes sociais e Geografia Física com o uso de metodologias ativas.

### *Gildásia Pereira da Costa Borges*

**E-mail: [gildasia.geo@gmail.com](mailto:gildasia.geo@gmail.com)**

Possui Pós-Graduação em Gestão e Educação Ambiental pela Faculdade de Tecnologia Antônio Propício Aguiar Franco (2011) e em Educação, Pobreza e Desigualdade Social pela Universidade Federal do Tocantins (2017). Licenciatura Plena em Geografia pela Universidade Federal do Tocantins (2008). Atualmente é professora - Secretaria Estadual de Educação e Cultura do Tocantins.

Tem experiência na área de Geografia, com ênfase em Geografia. Mestrado em Geografia pela Universidade Federal do Tocantins (2023).

*Juanice Pereira Santos Silva*

**E-mail: [juanice.ahss@yahoo.com.br](mailto:juanice.ahss@yahoo.com.br)**

Doutoranda em Geografia pela Universidade de Brasília - UnB, Mestre em Geografia pela Universidade de Brasília - UnB, Graduada em Ciências Biológicas pelo Centro Universitário de Brasília - UniCEUB (1997). Possui especialização em Educação Ambiental, Professora da Carreira Magistério Público da Secretaria de Estado e Educação do Distrito Federal - SEEDF, desde 1999, componente curricular Biologia. Trabalha com Educação Inclusiva no Atendimento Educacional Especializado em Sala de Recursos Generalista desde 2009. Professora bolsista (colaboradora) da Universidade Aberta do Brasil (UAB/UnB), desde 2023. Membro do Grupo de Pesquisa Inteligência Cooperativa em Redes Sociais Complexas, registrado no CNPq e coordenado pelo professor Dr. Jorge Henrique Cabral Fernandes. Membro ouvinte da Comissão de Igualdade Racial na Ordem dos Advogados Brasil Seccional do Distrito Federal subseção Gama e Santa Maria. <https://orcid.org/0000-0002-6411-0669>.

*Lucas Barbosa e Souza*

**E-mail: [lbsgeo@mail.uft.edu.br](mailto:lbsgeo@mail.uft.edu.br)**

Bacharel (1999) e licenciado (2000) em Geografia pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), mestre (2003) e doutor (2006) em Geografia (Análise da Informação Espacial) pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de

Mesquita Filho” (UNESP), Campus de Rio Claro. Pós-doutorado (2018) em Geografia pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Professor Titular da Universidade Federal do Tocantins (UFT) (ingresso em 2004), onde atua junto ao Curso de Geografia (Campus de Porto Nacional) e aos Programas de Pós-Graduação em Geografia (Campus de Porto Nacional) e em Ciências do Ambiente (Campus de Palmas). Desenvolve pesquisas nas áreas de climatologia geográfica e percepção ambiental.

### *Marcela Antonieta Souza da Silva*

**E-mail: [marcelaantonietass@gmail.com](mailto:marcelaantonietass@gmail.com)**

Mestranda em Ciências Políticas e licenciada em Geografia pela Universidade de Brasília, pesquisa na área de Geografia Política, Democracia e Meio Ambiente tendo como enfoque Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais e seus territórios. Fez parte do projeto Crianças e Adolescentes de Povos e Comunidades Tradicionais (NEIJ/UNB). Fez parte do Grupo de Estudos e Pesquisas em Espaço e Democracia (GPEDEM - UnB) e do Projeto Utopia e Território que pertence ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) dos cursos de Filosofia e Geografia da Universidade de Brasília.

### *Marciléia Oliveira Bispo*

**E-mail: [marcileia@uft.edu.br](mailto:marcileia@uft.edu.br)**

Possui graduação em Geografia (Licenciatura e Bacharelado) pela Universidade do Tocantins -UNITINS (1996), mestrado (2006) e doutorado (2012) em Geografia pelo Instituto de Estudos Sócio Ambientais -Universidade Federal de Goiás IESA/UFG. É professora Associada

na Universidade Federal do Tocantins no curso de Geografia e no Programa de Pós-graduação em Geografia (mestrado) campus de Porto Nacional. Foi coordenadora Institucional do PIBID/UFT nos anos de 2015 a 2018. Atualmente é docente orientadora na Residência Pedagógica no curso de Geografia, campus Porto Nacional. Tem experiência na área de Geografia, atuando principalmente nos seguintes temas: Ensino de Geografia, educação ambiental, formação de professores, meio ambiente e representações, território e comunidades tradicionais.

*Matheus Henrique Pereira da Silva*

**E-mail: [matheushenrique05@live.com](mailto:matheushenrique05@live.com)**

Atualmente, exerce a função de Professor Substituto no curso de Geografia da UEG Unidade Porangatu. É membro da Comissão Local do Sistema de Avaliação de Cotas da UEG - Porangatu e do Comitê Local de Acompanhamento de Bolsas da UEG Porangatu. Doutorando em Geografia do Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGeo) no Instituto de Estudos Socioambientais da Universidade Federal de Goiás - UFG. Mestre em Geografia pela Universidade Federal do Tocantins UFT/Campus Porto Nacional. Especialista em Metodologia do Ensino e da História e da Geografia pela Faculdade Venda Nova do Imigrante (FAVENI). Graduação em Geografia (Universidade Estadual de Goiás /UEG-UnU Porangatu - 2019). Participa dos Grupos de Estudos de Cartografia para Escolares (GECE - UFG); do Grupo de Estudos de Linguagens (UFG); do Núcleo de Ensino e Pesquisa em Educação Geográfica (NEPEG/UFG). Atuou como Chefe de Gabinete na Câmara Municipal de Porangatu-GO de 2021 a 2023. Exerceu a

função de Coordenador de Mídias e Técnico de Informação na Faculdade Líber (FacLíber) de 2021 a 2022. No período de 2019 a 2020, desempenhou o papel de professor de Geografia e História no Ensino Fundamental I e II no Instituto Líber em Porangatu, Goiás e foi coordenador do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) em 2018.

### *Milena Tayamara Gomes de Sousa*

**E-mail: [Tayamara28@gmail.com](mailto:Tayamara28@gmail.com)**

Graduanda em Geografia pela Universidade de Brasília (UnB). Experiência na área de Geoprocessamento, com ênfase em Análise de Dados Geográficos e preenchimento de Banco de Dados. Atuação em projeto de pesquisa acerca das Redes de Drenagem do Distrito Federal (LSIE - UnB). Experiência em projeto de pesquisa (Pibic) com tema “Análise da distribuição e condições de áreas alagáveis (wetlands) do Cerrado por meio dados orbitais em nuvem” (FAP - DF). Desenvolvimento de projeto de pesquisa (Pibic) com tema “As aulas de campo no Zoológico como ferramenta de enriquecimento do processo de aprendizagem de biogeografia no 7 ano do ensino básico”.

### *Nascimento Marques de Miranda*

**E-mail: [nascimentogeo@mail.uft.edu.br](mailto:nascimentogeo@mail.uft.edu.br)**

Possui Licenciatura (2003) e Bacharelado (2006) em Geografia, Especialização (2008) em Educação Ambiental, Mestrado (2010) em Ciências do Ambiente e Mestrado (2023) em Geografia pela Universidade Federal do Tocantins. Professor PIII-Geografia da rede municipal de educação de Palmas/TO desde 2005 e com lotação atual na

Escola Municipal Jorge Amado. Desenvolve pesquisa na área de Geografia, com ênfase na educação ambiental, percepção ambiental e problemas ambientais urbanos em Geografia pela Universidade de Brasília (UnB).

*Raedy Ferreira da Silva*

**E-mail: raedy199@gmail.com**

Graduando em Geografia pela Universidade de Brasília (UnB). Atualmente, desenvolve trabalho acerca de recursos hídricos do Brasil junto à Agência Nacional de Águas (ANA). Experiência na área de geoprocessamento, com ênfase em banco de dados geográficos e hídricos. Atuação em projeto acerca da rede de drenagem do Distrito Federal (LSIE - UnB). Atuação em projeto de extensão sobre metodologias ativas para o ensino de geografia física.

*Rafael Rodrigues da Franca*

**E-mail: rrfranca@unb.br**

Professor Associada do curso de Geografia (licenciatura/bacharelado) da Universidade Federal do Tocantins campus de Porto Nacional desde 2005. Possui graduação em Geografia pela Universidade Estadual de Londrina (2000), mestrado em Geografia pela UNESP Presidente Prudente (2004), e doutorado em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo (2013). Atualmente é coordenadora do Laboratório de Pesquisa em Metodologias e Práticas de Ensino de Geografia (LEGEO) na Universidade Federal do Tocantins. É membro do Núcleo de Ensino e Pesquisa em Educação Geográfica (NEPEG) da Universidade Federal de Goiás, e, da Rede Latino-americana de Investigação em Didática da Geografia (REDLADGEO). É editora da Revista

Brasileira de Educação em Geografia e membro do conselho consultivo e revisora de outros periódicos da área. Possui pesquisas nas áreas de Formação de Professores, Educação Geográfica, e, Estudos Culturais, além de ser autora de vários artigos publicados em periódicos da área de Geografia.

### *Roberto de Souza Santos*

**E-mail: robertosantos@mail.uft.edu.br**

Possui formação em magistério do segundo grau com habilitação para lecionar da 1ª a 4ª série (Primário). Possui graduação em Geografia pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO- CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RONDONÓPLIS (1993), mestrado em Planejamento Urbano pela Universidade de Brasília (1999) e doutorado em GEOGRAFIA pelo Instituto de Biociências, UNESP, Rio Claro, SP (2006). Atualmente é vice coordenação de pós-graduação em geografia - PROGRAMA DE POS GRADUAÇÃO EM -GEOGRAFIA e professor de magistério superior - UNIVERSIDADE FEDERAL DE TOCANTINS. Tem experiência na área de Geografia, com ênfase em Geografia Regional, atuando principalmente nos seguintes temas: território; latifúndio; assentamento agrário, espaço urbano, crescimento urbano, meio ambiente, sociedade-natureza, desenvolvimento regional e urbanização, segregação sócio-espacial, favelização. É revisor das seguintes revistas: Produção Acadêmica (UFT); Periódico: Boletim Goiano de Geografia (Online); Periódico: Revista do Departamento de Geografia (USP); Periódico: Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais (RBEUR); Periódico: RELACult - Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e So-

cidade; Periódico: NOVOS CADERNOS NAEA; Periódico: REVISTA DE EXTENSÃO DO IFTO; Periódico: SCIENTIA PLENA; Periódico: Revista Geoaraguaia; Periódico: Boletim Goiano de Geografia; Periódico: UNIMONTES CIENTÍFICA; Periódico: Novos Cadernos NAEA; Periódico: Revista REAMEC do Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática; Revista Cerrados; REVISTA CERRADOS (UNIMONTES); PRACS: REVISTA ELETRÔNICA DE HUMANIDADES DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UM; GEONORDESTE (UFS); Revista Terra Livre; REVISTA GEOARAGUAIA; Revista de Estudo e Pesquisa em Educação; REVISTA INSTRUMENTO.

### *Roselir de Oliveira Nascimento*

**E-mail: [roselir@unb.br](mailto:roselir@unb.br)**

Possui graduação em licenciatura e bacharelado em Geografia pela Universidade de Brasília, mestrado e doutorado em Geografia pela Universidade Federal de Uberlândia/MG. Atualmente é professora adjunta do Departamento de Geografia e coordena o Laboratório de Geografia Física (LAGEF). Tem experiência na área de Geomorfologia e Ensino e coordena as Casas Universitárias de Cultura do DEX UnB.

### *Ruth Elias de Paula Laranja*

**E-mail: [uab.ruth@gmail.com](mailto:uab.ruth@gmail.com)**

Graduação em Licenciatura e Bacharelado em Geografia pela Universidade de Brasília. Pós-Doutorado pela Universidade de Porto- Portugal. Doutorado pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2002). Atualmente é professora associada III da Universidade

de Brasília. Tem experiência na área de Geografia, com ênfase em Geografia Física, atuando principalmente nos seguintes temas: avaliação e impacto ambiental, gestão ambiental, biogeografia, áreas degradadas, ensino de geografia e geografia da saúde.

*Sâmia Mariana Araújo da Silva*

**E-mail: samyamariana@hotmail.com**

Graduada em Licenciatura e Bacharelado pela Universidade de Brasília (UnB). Experiência na área de licenciatura da rede privada de ensino do Distrito Federal. Atuação no Projeto de Geografia Africana e Afrobrasileira (GEOAFRO). Atuação em áreas de pesquisas acerca dos portos clandestinos no Brasil (CIGA - UnB). Desenvolvimento de projeto de pesquisa (Pibic) com tema “ O Zoológico como espaço de conservação ex situ das espécies ameaçadas de extinção “ (FAP - DF). Atuação no programa de Residência Pedagógica (UnB).

*Tatiana Rolim Soares Ribeiro*

**E-mail: tatifu@hotmail.com**

Possui Mestrado (2017) e Doutorado (2023) em Gestão ambiental e territorial pelo Programa de Pós-graduação em Geografia na Universidade de Brasília, bacharelado em Ciências Ambientais na Universidade de Brasília (2014) e Licenciatura em Biologia pelo Centro Universitário Claretiano. Tem experiência como professora de Biologia na Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEDF) e como professora universitária voluntária no departamento de Geografia da Universidade de Brasília

(UnB), onde ministra disciplinas nesse curso e no curso de Ciências Ambientais. Atua na área de Conservação e Uso da Biodiversidade nos seguintes temas: Ecologia de estradas, Biogeografia, Avaliação de Impactos Ambientais e Conservação da Fauna silvestre. Metodologias Ativas no Ensino da Geografia